

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 - CNPJ - 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

LEI № 1528/2007

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial Suplementar no Orçamento e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 196.986,60 (Cento e noventa e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior na Fonte FUNDEF 60% com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03.00 SECTILIA MONOTAL DE EDOCAÇÃO	
05.02 FUNDEF	
123610017.2.055000 Remuneração do Magistério FUNDEF	
3.1.90.16.00.000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS COM PESSOAL CIVIL	
Fonte:03101 FUNDEF 60% (Exercícios Anteriores)R\$ 196	6.986,60
TOTALR\$ 196	6.986,60
Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o S Financeiro do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recursos: Fonte:01101 FUNDEF 60% TOTAL- R\$ 196	6.986,60

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 20 de março de 2007.

VALENTIM ZANELLO MILLEO **Prefeito Municipal**